



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 130/2020.

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE
FÉRIAS À SERVIDORES CONVOCADOS.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **JULIANO PIRES SOARES**, 11 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 046/2020, num saldo remanescente de 11 dias, devendo gozá-los no período de 15 à 25 de julho 2020, férias referente ao período aquisitivo de 02/09/2018 a 01/09/2019; e **FABIANE HILGERT SCHARDONG**, 09 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 151/2019, num saldo remanescente de 09 dias, devendo gozá-los no período de 17 à 25 de julho 2020, férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/09/2018.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 14 de julho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIEL GORSKI
Prefeito Municipal